



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Coruripe

Edital N° 07/2024 – IFAL CAMPUS CORURIBE

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO (REMUNERADA E VOLUNTÁRIA)

Retificado em 22/07/2024

A Chefe de Departamento de Ensino do Ifal *Campus* Coruripe, no uso de suas atribuições, torna público a abertura do Edital que disciplina a Seleção de Estudantes deste *Campus* para o Programa de Monitoria de Ensino para o Ano Letivo de 2024 (Remunerada e Voluntária).

1. FINALIDADE DO EDITAL

1.1. Este edital tem por finalidade disciplinar a Seleção de Estudantes deste *Campus* para o Programa de Monitoria de Ensino, Ano Letivo de 2024 (Remunerada e Voluntária). O referido Programa visa promover a melhoria do ensino e minimizar os problemas de retenção e evasão, além de oferecer atividades de suporte de aprendizagem aos estudantes com a finalidade de superar dificuldades e defasagem de conhecimentos em componentes curriculares e/ou conteúdos.

2. ATRIBUIÇÕES DO/A MONITOR/A

2.1 Executar atividades pedagógicas, condizentes com seu grau de conhecimento e experiência, sob a orientação do professor;

2.2 auxiliar o professor na realização de trabalhos teóricos e práticos, na preparação de materiais didáticos e em atividades de classe e/ou laboratório;

2.3 auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas dos conteúdos ministrados nas aulas e/ou laboratório;

2.4 participar de atividades que propiciem o seu desenvolvimento no componente curricular em que atua;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Coruripe

- 2.5 apresentar relatórios de suas atividades ao professor responsável até a data estipulada;
- 2.6 participar de plantões de dúvidas sobre a matéria da disciplina, de acordo com seu horário de trabalho, de no mínimo 12 horas semanais, no turno contrário em que esteja matriculado;
- 2.7 atender aos alunos em grupo, sempre que possível;
- 2.8 utilizar, quando necessário e devidamente agendado, os laboratórios, a biblioteca ou a sala de aulas;
- 2.9 relatar ao professor – orientador as dificuldades encontradas pelos alunos em suas respectivas turmas;
- 2.10 receber do professor do componente curricular toda e qualquer orientação necessária para o bom andamento das atividades de Monitoria;
- 2.11 reportar-se, sempre que necessário ou solicitado, à Coordenação do Curso, a fim de tratar de quaisquer questões pertinentes às atividades de Monitoria;
- 2.12 relatar, bimestralmente, através de relatório, à Coordenação do Curso, as atividades desenvolvidas com os alunos e com o professor do componente curricular;
- 2.13 ser assíduo e pontual em suas atividades;
- 2.14 participar das reuniões convocadas pelo professor – orientador;
- 2.15 observar as normas constantes do Regulamento do Corpo Discente do IFAL.

3. RESTRIÇÕES AO/A MONITOR/A

- 3.1 O exercício de atividades administrativas;
- 3.2 a regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor titular do componente curricular/unidade curricular;
- 3.3 o preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Coruripe

3.4. a correção de provas ou trabalhos de Ensinos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor.

4. REQUISITOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE MONITOR/A

4.1 Ser aluno/a regularmente matriculado/a em um dos Cursos Integrados do Ifal *Campus* Coruripe;

4.2 não possuir outra atividade de Monitoria no âmbito do Ifal;

4.3 ter disponibilidade de horário para cumprir em dias letivos, no mínimo, 12 horas semanais para as atividades de Monitoria, não coincidentes com o turno em que esteja matriculado/a;

4.4 não estar respondendo a processos disciplinares e/ou já tenha cumprido pena disciplinar grave ou gravíssima na instituição, conforme o estabelecido no Regimento Disciplinar do Discente do IFAL;

4.5 não ter abandonado anteriormente as atividades da Monitoria, sem prévia comunicação por escrito;

4.6 não ter sido excluído da Monitoria por descumprimento das normas constantes no Regulamento da Monitoria de Ensino do IFAL nos últimos dois anos.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1 Ficha de inscrição do processo seletivo, preenchida online e enviada por meio do formulário eletrônico;

5.2 declaração/termo de compromisso do/a aluno/a candidato/a à Monitoria, comprometendo-se a cumprir a carga horária estabelecida e as atribuições da Monitoria, caso seja aprovado/a e selecionado/a; (Após o processo seletivo)

5.3 histórico escolar atualizado; (Será disponibilizado pela Coordenação Pedagógica através do SIGAA)

5.3.1 o/a monitor/a deve apresentar média geral no histórico escolar $\geq 7,0$ e nota na disciplina a qual concorre $\geq 7,0$, na disciplina da Monitoria.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção dos/as alunos/as para a Monitoria de Ensino será realizada por meio de processo seletivo, com validade de 05 (cinco) meses (prorrogáveis por mais 03 (três) meses), a partir da data de início da Monitoria, prevista para 07 de agosto de 2024. O processo seletivo ocorrerá por meio das seguintes etapas:

6.1.1 A primeira fase, de caráter eliminatório, consistirá na Análise do Histórico Curricular (AHC). Para os/as estudantes matriculados/as no 1º ano dos cursos de nível médio integrado ao técnico em Edificações e Mecânica, devidamente inscritos/as nesta seleção, será computada apenas a nota da Prova/Entrevista para fins de classificação;

6.1.2 A segunda fase, de caráter classificatório, consistirá em uma entrevista/prova abordando conhecimentos da área de atuação do/a monitor/a (conforme conteúdos listados no anexo III), com tempo máximo de 50 (vinte) minutos, perante o/a docente orientador/a da disciplina, com acompanhamento da Coordenação de Monitoria e da Coordenação de Cursos.

6.1.3 À entrevista/prova será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado classificado o/a aluno/a que obtiver o mínimo de 7,0 (sete) pontos.

6.1.4 A entrevista/prova será de modo PRESENCIAL, de acordo com o dia e a hora determinada e divulgados pelo docente responsável, em consonância com a Coordenação de Monitoria e a Coordenação Pedagógica.

6.1.5 O/a aluno/a deverá ser pontual à entrevista.

6.1.6 O/a aluno/a que chegar atrasado após a tolerância de 5 minutos a contar a partir do horário previsto para o início da entrevista, estará automaticamente eliminado/a do certame.

6.1.7 Em caso fortuito ou força maior por parte do/a aluno/a e/ou da equipe da entrevista, o tempo previsto pode ser prorrogado ou a entrevista ser remarçada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Coruripe

6.1.8 Em caso de igualdade de pontos, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o/a aluno/a que: Possuir maior média final na disciplina na qual o candidato está concorrendo, conforme seu histórico escolar;

6.1.9. Em caso de vacância da vaga de Monitoria, a Coordenação de Monitoria, com anuência do DE, convocará candidatos/as aprovados/as por ordem de classificação da lista de espera, desde que o Processo Seletivo esteja dentro do prazo de validade (05 meses a partir da data de publicação, sendo prorrogável por mais 03 meses).

7. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Período e Local de Inscrição: das 13 horas de 22 às 12 horas de 25 de julho de 2024, por meio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/CtamJ6a9foiPiw4A9>

7.2 Data da Entrevista e/ou Prova: 30 de julho a 01 de agosto de 2024 (Os/As candidatos/as inscritos devem procurar os/as respectivos/as docentes orientadores/as para realizar a entrevista/prova).

7.3 Resultados

Resultado preliminar da análise do Histórico Escolar: 26/07/2024.

Resultado final da primeira fase: 29/07/2024.

Resultado preliminar da entrevista/prova: 02/08/2024.

Resultado final: 06/08/2024

7.4 Ao término da Monitoria, será emitido certificado, podendo a carga horária total ser computada como Atividades Complementares ou como Prática Profissional (para as disciplinas técnicas).

7.5 Os/as candidatos/as aprovados deverão se apresentar ao Departamento de Ensino no dia 07/08/2024, sendo o momento em que será determinado o início das atividades. Nesse dia, o/a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Coruripe

monitor/a deverá enviar ao Departamento de Ensino, via formulário eletrônico, os seguintes documentos:

I. Termo de Compromisso de Monitoria;

II. Ficha de horário do monitor;

III. Caso o/a estudante aprovado seja menor de idade, deverá apresentar anuência/autorização do seu/sua responsável legal para desenvolver as atividades de Monitoria no âmbito do *Campus Coruripe*.

8. VALOR DA BOLSA DA MONITORIA REMUNERADA

O valor da bolsa será de R\$200,00 (Duzentos reais).

9. DO CANCELAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA

9.1 O exercício da Monitoria será cancelado por indicação do professor orientador ao qual o/a monitor/a está vinculado, após aprovação da coordenação do curso, nas seguintes circunstâncias:

9.1.1 Por pena disciplinar, grave ou gravíssima, imposta ao/à monitor/a no período em que se encontrar no exercício da Monitoria;

9.1.2 Por trancamento de matrícula;

9.1.3 Por faltas sem justificativa prévia ou legal;

9.1.4 Por não apresentar os relatórios mensais e/ou bimestrais à Coordenação de Monitoria Curso, bem como ao/a professor/a orientador, se assim for determinado por esta coordenação;

9.1.5 Pelo não comparecimento em, pelo menos, 75% da carga horária semanal estabelecida;

9.1.6 Por média geral inferior a 6,0, na disciplina que exerce a Monitoria;

9.1.7 Pela conclusão do curso;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Coruripe

9.1.8 Por desistência espontânea das atividades;

9.1.9 Pelo não cumprimento do que estabelece este edital.

10. QUADRO DE VAGAS, COMPONENTES CURRICULARES, REQUISITO, FORMAS E DOCENTE ORIENTADOR/A

Nº DE VAGAS/ TURNO	COMPONENTES CURRICULARES / ÁREA	REQUISITO	FORMAS	DOCENTE ORIENTADOR/A
01 vaga / matutino 01 vaga / vespertino	Desenho Arquitetônico 1 / Edificações	Estar matriculado/a no curso de Edificações	Remunerada	Érica Aprígio Regina Gonçalves Vanine Borges
01 vaga / matutino 01 vaga / vespertino	Desenho Assistido por Computador / Edificações	Estar matriculado/a no curso de Edificações	Remunerada	Érica Aprígio Regina Gonçalves Vanine Borges
01 vaga / matutino 01 vaga / vespertino	Desenho Técnico Mecânico / Mecânica	Estar matriculado/a no curso de Mecânica	Voluntária	Camila Albuquerque
03 vagas / matutino 03 vagas / vespertino	Educação Física / Formação Geral	Estar matriculado/a no curso de Edificações ou Mecânica	Voluntária	Cinthya Rafaella



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Coruripe

01 vaga / matutino 01 vaga / vespertino	Física / Formação Geral	Estar matriculado/a no curso de Edificações ou Mecânica	Remunerada	Francisco Rego
01 vaga / matutino 01 vaga / vespertino	Matemática / Formação Geral	Estar matriculado/a no curso de Edificações ou Mecânica	Remunerada	Alane Alves Tiago Silva
01 vaga / matutino 01 vaga / vespertino	Mecânica dos Fluidos, Sistema de Bombeamento e Compressão / Mecânica	Estar matriculado/a no curso de Mecânica	Remunerada	Ramón Victor
02 vaga / matutino 02 vaga / vespertino	Mecânica dos Solos / Edificações	Estar matriculado/a no curso de Edificações	Voluntária	José Diogo
01 vaga / matutino 01 vaga / vespertino	Metrologia / Mecânica	Estar matriculado/a no curso de Mecânica	Voluntária	Ramón Victor
01 vaga / matutino 01 vaga / vespertino	Química 1 / Formação Geral	Estar matriculado/a no curso de Edificações ou Mecânica	Voluntária	Kleyfton Silva
01 vaga / matutino 01 vaga / vespertino	Química 1 / Formação Geral	Estar matriculado/a no curso de Edificações ou Mecânica	Voluntária	Cinthia Régia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Coruripe

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Excluir-se-á, em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do/a monitor/a com a Instituição.
- 9.2. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Departamento de Ensino do Campus Coruripe.
- 9.3. O presente edital passa a vigorar a partir da sua aprovação.

Coruripe, 19 de julho de 2024.

Helene Carine de Araújo
Chefe do Departamento de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Coruripe

ANEXO I

FICHA PARA SELEÇÃO (ENTREVISTA/PROVA) DO PROGRAMA DE MONITORIA

Nome do candidato:	NOTA
Disciplina:	
Curso:	
Entrevistadores: Professor/a: Coordenação de Curso: Coordenação de Monitoria:	

Critérios	Notas/Pontos (máximo)	Notas/pontos obtidos
Dedicação e disponibilidade de tempo para Monitoria	2	
Domínio do conteúdo	4	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Coruripe

Interesse na Monitoria e na área da Monitoria	2	
Clareza ao se expressar	2	
Total	10	

Entrevista realizada no dia ___ de _____ de 2024, referente à segunda fase do processo de seleção de Monitoria, conforme Edital nº 07/2024/DE.

Professor/a:

Coordenação de Monitoria:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Coruripe

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO/A ALUNO/A MONITOR/A

Eu,

_____, RG nº _____, CPF nº _____,
_____, matrícula nº _____.

adiante denominado simplesmente Monitor(a), firmo perante o Instituto Federal de Alagoas, campus Coruripe, representado pelo Coordenador de Apoio Acadêmico, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA () Remunerada () Voluntária do componente curricular _____ denominado

_____, da área de _____, sob supervisão do(a) Professor(a) Orientador(a) _____.

Este TERMO reger-se-á pela observância do/a acadêmico/a signatário/a ao cumprimento das exigências estabelecidas pela legislação interna vigente, e ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

1. O período de vigência da presente Monitoria terá início em ____/____/____ e término previsto para ____/____/____, podendo ser prorrogada por igual período, a critério do(a) Professor(a) Orientador(a) e autorização da Coordenação de Monitoria.
2. O valor das bolsas é de R\$200,00 (duzentos reais) mensais (caso seja remunerada), podendo ser reajustado por portaria emitida pelo Magnífico Reitor do IFAL.
3. O(a) Monitor(a) não poderá acumular o recebimento dos valores relativos a outras bolsas, além daqueles pagos pelo programa de Monitoria.
4. O(a) Monitor(a) se compromete a dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades de Monitoria, em horário a ser determinado pelo(a) Professor(a) Orientador(a).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Coruripe

5. Cabe ao(a) Professor(a) Orientador(a) divulgar o horário e o local de atendimento de Monitoria.
6. As atividades exercidas por decorrência da assinatura deste TERMO não geram, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre o IFAL e o(a) Monitor(a), ou entre este e terceiros, nem dará direito a quaisquer vantagens, além das expressamente previstas neste TERMO e na Resolução vigente.
7. O(a) Monitor(a) e o(a) Professor(a) Orientador(a) declaram conhecer e aceitar todos os termos e condições da Resolução vigente que trata do Programa de Monitoria no âmbito da IFAL.
8. O(a) Professor(a) Orientador(a) é responsável pelo controle da Monitoria, comprometendo-se a comunicar a Coordenação de Monitoria, qualquer espécie de irregularidade ou inadimplemento.
9. O(a) Professor(a) Orientador(a) é responsável ao final de cada mês, assinar a folha de ponto e avaliar o desempenho do(a) Monitor(a), considerando frequência, empenho, responsabilidade, desenvoltura e competência quanto ao domínio dos conteúdos objeto da Monitoria.
10. O(a) Professor(a) Orientador(a) e o Monitor(a) deverão entregar à Coordenação de Monitoria ao final de cada bimestre, relatório das atividades desenvolvidas, fazendo nele constar nome dos/as estudantes atendidos, frequência, horário de desenvolvimento das atividades e demais observações que couber.
12. O(a) Monitor(a) deverá assinar diariamente a Folha de Frequência e em caso de ausência, apresentar documento que comprove a situação em que a falta poderá ser abonada.
13. É de total responsabilidade do(a) Professor(a) Orientador, acompanhar o Monitor(a) e solicitar o cancelamento da Monitoria nos casos previstos, sob pena de não renovação da mesma no ano seguinte.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Coruripe

16. Por estarem de comum acordo, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO o Coordenador de Monitoria, o(a) Professor(a) Orientador(a) e o(a) Monitor(a).

_____, ____/____/____ (Local / data)

Coordenador de Monitoria

Professor(a) Orientador(a)

Monitor(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Coruripe

ANEXO III

CONTEÚDOS PARA AVALIAÇÕES (Prova/Entrevista)

Desenho Arquitetônico 1 / Edificações (Prova prática)

Atividade prática de projeto arquitetônico residencial unifamiliar térrea: Planta Baixa ou Corte longitudinal/transversal, na prancheta; Conteúdo: Conhecimentos sobre normatização e representação gráfica de desenho arquitetônico; Coberta: cálculos e representação de tesoura em madeira; Reservatório: cálculos e representação.

Desenho Assistido por Computador e Desenho Arquitetônico 2 / Edificações (Prova prática)

Atividade prática de desenho arquitetônico: Planta Baixa ou Corte longitudinal/transversal, no Autocad; Conteúdo: Comandos básicos de desenho e modificação de elementos gráficos no AutoCAD; Configuração de pranchas, espessuras de penas e configuração de plotagem no layout; Coberta: cálculos e representação de telhado com pontaltes; Escada: cálculos e representação; Reservatório: cálculos e representação; Conhecimentos sobre normatização e representação gráfica de desenho arquitetônico.

Desenho Técnico Mecânico (DEST) / Mecânica (Entrevista)

Projeção Ortogonal

Educação Física / Formação Geral (Entrevista)

Aspectos conceituais, históricos e regulamentares sobre as seguintes modalidades esportivas: Voleibol, futsal, futebol, handebol, basquetebol.

Física / Formação Geral (Prova)

MRU e MRUV, Leis de Newton, Dilatação térmica, Leis da Termodinâmica, Conceitos básicos de ondulatória (velocidade, comprimento de onda, frequência e período), Lei de Coulomb.

Matemática / Formação Geral (Prova)

Função afim, função quadrática, análise combinatória, probabilidade e geometria analítica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Coruripe

Mecânica dos Fluidos, Sistema de Bombeamento e Compressão (MFBC) / Mecânica (Entrevista)

Conceitos, propriedades, pressão em fluidos, escalas de pressão, leis de Stevin e Pascal. Fluidos em movimento estudando os tipos de escoamento, leis de conservação aplicada a volumes de controle, medições em fluidos e estudo de perda de carga em tubulações. Princípios de funcionamentos, principais componentes, seleção e análise de desempenho de bombas e compressores.

Mecânica dos Solos / Edificações (Entrevista)

Origem e formação dos solos, caracterização e classificações de acordo com seus índices físicos, textura, plasticidade e consistência. Ensaio de compactação, permeabilidade e tensões atuantes no solo. Fundações e a exploração do solo aplicados à edificações.

Metrologia / Mecânica (Entrevista)

Domínio dos Sistemas Internacional (SI) e Inglês de Unidades, e ao competente uso de Instrumentos de Medição (régua graduada, paquímetro, micrômetro e relógio comparador). Noções básicas da metrologia dimensional, incorporando: as técnicas das fabricações mecânicas e seus controles; padrões lineares; erros de medição; instrumentos de medição direta e por comparação; sistemas de tolerâncias; conceitos básicos de sistema ISO; tolerâncias; furo normal e eixo normal; ajustes rotativos e fixos; estudo da rugosidade; medição e controle de peças cônicas; roscas; sistemas de roscas; medição e controle; calibradores de fabricação e de recebimento; contra calibres.

Química 1 / Formação Geral (Prova)

Modelos atômicos, ligações químicas, reações químicas, funções orgânicas.

Química 2 / Formação Geral (Prova)

Ligação Química, Estequiometria, Soluções.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Coruripe

ANEXO IV

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA

Período de Inscrição: 22 a 25 de julho de 2024 (via *google forms*)

Resultado da análise do Histórico Curricular: 26 de julho de 2024.

Entrevista/Prova: 30 de julho a 01 de agosto de 2024 (Os/As candidatos/as inscritos/as devem procurar os/as respectivos/as docentes orientadores/as para realizar a Entrevista/Prova).

Resultado da Entrevista/Prova: 02 de agosto de 2024.

Resultado Final: 06 de agosto de 2024.

Início da Monitoria: 07 de agosto de 2024.